

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requeremos, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do PL 2.310/2020, de minha autoria, ao PL 1.485/2020, de autoria da Dep. Adriana Ventura e outros, para tramitação conjunta, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

JUSTIFICATIVA

O PL 2.310/2020, de minha autoria, tem o objetivo de incluir no rol de crimes hediondos previstos Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, qualquer conduta caracterizada pelo desvio de verbas destinadas ao combate à pandemia de COVID-19. Já o PL 1485/2020, de autoria da Dep. Adriana Ventura e outros, pretende também alterar o ordenamento jurídico penal para majorar a pena dos crimes de corrupção cometidos em razão da flexibilização orçamentária em relação aos gastos necessários ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Nesse sentido, estamos diante de dois projetos que alteram a legislação penal para torná-lo mais rígido em relação aos crimes de desvio de verbas por ocasião da decretação do estado de calamidade pública. Portanto, solicito o deferimento do requerimento de apensação para que essas matérias tramitem conjuntamente.

Sala de Sessões, em 10 de junho de 2020.

Deputado Léo Moraes
Líder do Podemos

